PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.689, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina de **Yolanda Romão de Medeiros**, a Unidade de Saúde da Família Bom Jesus I, localizada no bairro Bom Jesus, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Yolanda Romão de Medeiros**, a Unidade de Saúde da Família - Bom Jesus I, localizada na Rua Capitão Arlindo Rocha, s/n, bairro Bom Jesus, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em 27/02/2019

Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matricula: 051